EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA – MG.

Os vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da presente, lhes seja entregue os documentos a seguir relacionados para estudos e providencias que se fizerem necessárias.

I – Relação de todos os funcionários lotados na Câmara Municipal, inclusive os contratados, com os respectivos vencimentos;

II – Demonstrativo de todos os gastos referente aos meses de Janeiro e fevereiro de 2013, com os devidos comprovantes;

III – relação de empresas contratadas com os respectivos contratos se houver;

IV – Cópia das folhas de pagamento, relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2013;

V – Carga horária de trabalho dos funcionários bem como os horários de trabalho;

Nestes Termos e no aguardo das providências.

Pedem deferimento

Mario Sérgio Rocha
Vereador

Afonso Francisco Dias
Vereador

Jackson Alves de Lima
Vereador

Adenil Raimundo dos Santos
Vereador

Maria Cleide S. Silva
Agente Legislativo
14/03/2013

Vide - LOM
Art 99
Art 72, XIV (por analogia)

CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Requerimento Nº 7/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores, abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

Considerando toda legislação pátria, Portal da Transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e o que o Regimento Interno da Câmara de Fama que estabelecem;

Considerando ainda a harmonia entre poderes Legislativo e Executivo, bem como a importante relação da Câmara com Secretários(as) e servidores da Prefeitura Municipal;

Requer a relação das linha fixas de telefone com respectivos locais de instalação, requer ainda a relação das linhas corporativas de telefone móvel contratadas pela Prefeitura, bem como, cópia do contrato com a empresa de telefonia móvel, números e nomes dos servidores que estarão usando cada celular, respectivamente.

Sala das Sessões, em 14/03/2013.

Ademir Nardeli de Moura

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

AMÉLIA DOS REIS ALVES
Vereadora

Antonio Batista Inacio

ANTONIO BATISTA INACIO
1º Secretário

Osmair Leal dos Reis

OSMAIR LEAL DOS REIS
Vice-Presidente

PAULO CESAR ALVES
Vereador

OK - OFÍCIO Nº 056/2013

OK - OFÍCIO Nº 056/2013

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01 - CENTRO - CEP 37138-000 - TELEFONE: (35) 3296-1414
camaradefama@brasilshop.psi.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Requerimento Nº 8/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores, abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

Considerando toda legislação pátria, Portal da Transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da Câmara de Fama;

Considerando que os vereadores são também conhecidos como fiscais dos trabalhos da Prefeitura, tendo dever de fiscalizar para garantir e indicar o uso de recursos públicos com democracia e transparência.

Considerando que a população reclama de bens públicos que estão expostos a sol e chuva e podem estar depredando.

Considerando que foi assunto de uma reunião ordinária da Câmara alguns carros e máquinas públicas depositadas no Poliesportivo Municipal.

Ressalvamos ainda que segundo denuncias tem havido o acesso de crianças neste pátio e no manuseio destas máquinas e veículos, o que pode causar acidentes.

Diante do exposto requerer:

A) Informação sobre os carros que estão sem uso e depositados no pátio do Poliesportivo Municipal, inclusive um ônibus, uma máquina pá carregadeira e um veículo Kombi que estavam sendo usados recentemente;

OK - OFÍCIO Nº 056/2013

OK - OFÍCIO Nº 056/2013

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01 - CENTRO - CEP 37138-000 - TELEFONE: (35) 3296-1414
camaradefama@brasilshop.psi.br

B) Os referidos bens públicos não poderia ser conservados em local sem exposição de sol e chuva;

C) Este bens serão leiloados, se já estão sem condições de uso e o porquê.

Sala das Sessões, em 14/03/2013.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Vice-Presidente

PAULO CESAR ALVES
Vereador

Requerimento Nº 9/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores, abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

Considerando toda legislação pátria de Responsabilidade e Transparência e o Regimento Interno, Artigo, 88º. Que estabelece *"São Modalidades de proposição: XII Requerimentos.".*

Considerando a Lei Organiza Municipal e o Regimento Interno da Câmara que estabelece:

LOA, Artigo, 30º, que estabeleceu "*Por deliberação da maioria de seus membros, a Câmara poderá convocar Secretário Municipal ou Diretor de serviços de nível equivalente para, pessoalmente, prestar informações acerca de assuntos previamente estabelecido.*" ***Parágrafo único*** *- A falta de comparecimento do Secretário Municipal ou Diretor, sem justificativa razoável, será considerada desacato à Câmara, ...*

Considerando que é a Saúde um dos grandes problemas dos quatro cantos do Brasil. Que esta muito aquém de conquistar os direitos e o respeito previstos na nossa Constituição Federal que estabelece o direito universal, integral, gratuito e igualitário a saúde. Que saúde não é só ausência de doença, mas sim um bem estar físico, mental e social. Que um dos problemas da saúde no Brasil é descentralizar e **democratizar** a gestão dos serviços de **saúde.**

OK -

CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que a Secretária Municipal já manifestou interesse em participar da Reunião Ordinária desta Casa do Povo para discutir um assunto tão importante para a população.

Vimos requerer, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, **a convocação** da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Márcia Damoso, para a reunião ordinária da Câmara no dia 20 de maio de 2013 às 19:00 horas, para prestar esclarecimentos sobre os serviços de transporte e atendimento de Saúde em nosso município.

Sala das Sessões, em 27/03/2013.

Ademir Nardeli de Moura

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Amélia dos Reis Alves

AMÉLIA DOS REIS ALVES
Vereadora

Antonio Batista Inacio

ANTONIO BATISTA INACIO
1º Secretário

Osmair Leal dos Reis

OSMAIR LEAL DOS REIS
Vice-Presidente

PAULO CESAR ALVES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Requerimento Nº 10/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores, abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

Considerando toda legislação pátria, Portal da Transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal:

Considerando o papel fiscalizador do Vereador;

Considerando que é público e notório que fica estendido na Rua que liga o Poliesportivo Municipal e o Auto Posto Fama LTDA uma "mangueira" com ligação entre os imóveis e ainda é público a existência de uma caixa d´agua no passeio do posto e interligada com esta mangueira;

Considerando que muitas pessoas do povo já denunciaram tal fato;

Considerando que conforme Lei 870/1990, 872/1990 e Lei 885/1991 o Poder Público Municipal doou ao Auto Posto Fama, apenas um imóvel para destino exclusivo de implantação e funcionamento de posto de combustíveis e lubrificantes;

OK- OFÍCIO Nº 056/2013

OK - OFÍCIO Nº 056/2013

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01 - CENTRO - CEP 37138-000 - TELEFONE: (35) 3296-1414
camaradefama@brasilshop.psi.br

Que a autorização ou permissão, ou a concessão de uso de bem público apresenta natureza contratual, também discricionária, porém não pode ser precária;

Que a **utilização indevida** de **bem público** por particular deve ser repelida pela Administração;

Diante do exposto requeremos informações sobre o suposto uso da água do Poliesportivo Municipal por Particular, e requer também o envio das última duas conta de fornecimento de água do Poliesportivo Municipal.

Sala das Sessões, em 15/03/2013.

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

ANTONIO BATISTA INACIO
1º Secretário

OSMAIR LEAL DOS REIS
Vice-Presidente

PAULO CESAR ALVES
Vereador

Requerimento Nº 11/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

O Vereador, abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

Informações e documentos ou contratos, se houver, com relação aos seguintes fatos:

Muito se comenta por toda a cidade que a Prefeitura Municipal de Fama recebe alguns caminhões de areia, como bonificação, da Empresa que explora a retirada de areia da Represa de Furnas, em nosso Município. Queremos saber:

1) quantos caminhões de areia a Prefeitura recebe por mês?
2) que tipo de parceria o Município tem com esta Empresa e se existe contrato escrito?
3) esta areia é doada para pessoas carentes do Município ou não?
4) que finalidade o Município dá a esta areia recebida por bonificação?

Sala das Sessões, em 30/04/2013.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Vice-Presidente

OK- OFÍCIO Nº 110/2013

REQUERIMENTO Nº 12/2013

Considerando toda legislação pátria de Responsabilidade e Transparência;

Regimento Interno, Artigo, 88º. Que estabelece *"São Modalidades de proposição: XII Requerimentos."*.

Considerando que enviamos neste ano várias Indicações oriundas da população, muito pertinentes, inclusive com várias delas confirmadas em audiência pública que o executivo convocou.

Considerando que V. Excelência sempre confirma o recebimento das indicações, acusando recebimento e informando "conhecimento, para posterior estudo e encaminhamento de cópia delas aos setores competentes para as providências que se fizerem necessárias, se for o caso".

Considerando que a indicação de nº 13/2013, que solicitava local para atendimento médico no bairro do armazém, ou urgente fornecimento de água para este atendimento e que a Secretária de Saúde, por ocasião que usou a Tribuna Livre da Câmara, declarou não ter ciência da referida indicação.

Diante do exposto, vimos requerer cópia dos encaminhamentos de todos os Requerimentos ou Indicações do ano de 2013, feitos por Vossa Excelência aos setores competentes, órgãos ou secretarias bem como análise dos estudos realizados e das providências que se fizerem necessárias, se for o caso, fundamentadas para que se esclareça a população demandante.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2013.

Ademir Nardeli de Moura

Ademir Nardeli de Moura
Presidente

OK - OFÍCIO Nº 145/2013